

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 400/PROGRAD/UFFS/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogada por: PORTARIA Nº 597/PROGRAD/UFFS/2024

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, Campus Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, *Campus* Erechim, gestão 2022/2025:

Nome	Siape
Cristiane Funghetto Fuzinatto	2270177-
Adriana Dervanoski	2079873-
Eduardo Pavan Korf	2187214
Liérson Borges de Castro	1725676-
Marcelo Correa Ribeiro	1053283-
Roberto Valmir da Silva-	1533774
Bárbara Cristina Pasa	1795625-
Sonize Lepke	2051050-

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 51/PROGRAD/UFFS/2019 e nº 148/PROGRAD/UFFS/2021, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação